

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23819.003867/2026-45

Interessado: Gerência Administrativa, Divisão de Administração e Finanças, Setor de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Endosso e Validação Técnica - Fiscalização de Contratos (Adesão à ARP - SSD 240GB)
REFERÊNCIA: Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI 60007664)

1. Na condição de **Fiscal Técnico da Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços e/ou Contratos (EFARP/EFC)**, manifesto meu endosso técnico integral ao conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar (SEI 60007664)** e ao respectivo RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos (59923869).
2. Embora não tenha sido o redator original das referidas peças, ratifico a adequação técnica da solução proposta, fundamentada nos seguintes pontos críticos para o sucesso da operação:
 - **Desempenho e Perfil de Uso Assistencial:** A migração para unidades SSD de 240 GB com interface SATA III é prioritária para o Huse-Unirio. O perfil de utilização predominante no hospital é de leitura e consulta de sistemas institucionais e registros clínicos; esta tecnologia reduz drasticamente a latência no acesso aos dados, impactando diretamente a agilidade do atendimento aos usuários do SUS.
 - **Extensão da Vida Útil e Responsabilidade Fiscal:** A estratégia foca na modernização e sobrevida das estações de trabalho que não possuem previsão de substituição imediata no parque tecnológico. Ao solucionar o gargalo de entrada e saída de dados (I/O), recuperamos a capacidade operacional do hardware atual com um investimento reduzido, otimizando a aplicação dos recursos públicos e adiando a necessidade de troca integral das CPUs.
 - **Versatilidade e Compatibilidade Física no Huse-Unirio:** A especificação do SSD de 2.5" acompanhado de adaptador para baia 3,5" é estratégica. Essa configuração garante o atendimento tanto aos computadores com slots menores quanto às máquinas com baias de 3.5" distribuídas em toda a infraestrutura do **Huse-Unirio**. Tal medida assegura que o hardware existente seja plenamente aproveitado, evitando interrupções operacionais por incompatibilidade física.
3. Face ao exposto, válido tecnicamente a adesão à referida Ata de Registro de Preços como a solução mais célere e eficaz para a manutenção da excelência operacional deste hospital.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE MARSIGLIA MAFRA
Analista de Tecnologia da Informação
Fiscal Técnico da EFARP/EFC



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Marsiglia Mafra, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 24/04/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60239803** e o código CRC **A10D1BD5**.

Referência: Processo nº 23819.003867/2026-45 SEI nº 60239803